



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

**EDITAL 001/PPGJOR/2020**  
**PROCESSO SELETIVO 2020**  
**MESTRADO E DOUTORADO EM JORNALISMO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo (PPGJOR) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo seletivo e estabelece as normas de inscrição e seleção de candidatos<sup>1</sup> ao ingresso no Mestrado e no Doutorado em Jornalismo no ano de 2020. Poderão se inscrever para o curso de Mestrado diplomados com graduação plena em qualquer área e, para o curso de Doutorado candidatos com Mestrado em qualquer área. Os prazos e requisitos definidos para o processo seletivo, de acordo com decisão do Colegiado do PPGJOR, observados o Regimento Interno e a Legislação da UFSC, são os seguintes:

## **1. DO CRONOGRAMA**

1.1 INSCRIÇÕES: de 28 de Fevereiro a 17 de Março de 2020. Serão recebidas inscrições, exclusivamente pela internet, até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 17 de Março de 2020. O Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da UFSC não se responsabiliza por eventuais falhas de rede na transmissão das inscrições.

1.2 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 19 de Março de 2020.

1.2.1 Prazo para Pedido de Revisão da Homologação: 20 a 23 de Março de 2020.

1.2.2 Prazo para respostas a eventuais pedidos de revisão: 27 de Março de 2020.

1.2.3 Divulgação da composição da Comissão de Seleção: 27 de Março de 2020.

1.3 PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO - ANÁLISE DE PROJETOS: de 27 de Março a 16 de Abril de 2020, com divulgação do resultado da fase em 17 de Abril de 2020.

1.3.1 Prazo para Pedido de Revisão da Avaliação da 1ª Fase: 18 a 20 de Abril de 2020.

1.3.2 Prazo para respostas a eventuais pedidos de revisão da avaliação da 1ª fase: 24 de Abril de 2020.

1.4 SEGUNDA FASE DA SELEÇÃO - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: dia 27 de Abril de 2020, com divulgação do resultado da fase em 19 de Maio de 2020.

---

1 Neste edital, o termo “candidatos” refere-se a todos os gêneros.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

1.4.1 Prazo para Pedido de Revisão de Avaliação da 2ª Fase: 20 a 22 de Maio de 2020.

1.4.2 Prazo para respostas a eventuais pedidos de revisão de avaliação da 2ª fase: 29 de Maio de 2020.

1.5 TERCEIRA FASE DA SELEÇÃO - ARGUIÇÃO DE PROJETOS E CURRÍCULOS: de 01 a 03 de Junho de 2020, com divulgação do resultado da fase em 10 de Junho de 2020.

1.5.1 Prazo para Pedido de Revisão de Avaliação da 3ª Fase: 11 e 12 de Junho de 2020.

1.5.2 Prazo para respostas a eventuais pedidos de revisão de avaliação da 3ª Fase: 19 de Junho de 2020.

1.6 RESULTADO FINAL: 22 de Junho de 2020.

1.6.1 Prazo para Pedido de Revisão do Resultado Final: 23 a 25 de Junho de 2020.

1.6.2 Prazo para respostas a eventuais pedidos de Revisão de Resultado Final: 02 de Julho de 2020.

1.7 MATRÍCULAS: 09 e 10 de Julho de 2020.

1.8 INÍCIO DAS AULAS: 10 de Agosto de 2020.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 FORMA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

2.1.1 Gratuitas, as inscrições devem ser feitas exclusivamente pela internet através do Formulário de Inscrição disponível no site <http://www.capg.ufsc.br/inscricao/> ;

2.1.2 Ao final do preenchimento do Formulário de Inscrição, salvar o documento, pois ele é um dos documentos necessários para a efetivação da inscrição e deverá ser encaminhado (anexado) com os outros documentos exigidos.

2.1.3 Os documentos comprobatórios para a efetivação da inscrição, descritos a seguir, devem ser digitalizados e enviados em formato PDF, de maneira LEGÍVEL, para o e-mail [processoseletivo.ppgjor@contato.ufsc.br](mailto:processoseletivo.ppgjor@contato.ufsc.br), numa única mensagem de forma a evitar extravios. No campo ASSUNTO, deve constar nível (Mestrado ou Doutorado) - Seleção 2020 e o nome do candidato ou candidata. Exemplo: **Mestrado - Seleção 2020 – Nome e Sobrenome**. Os arquivos devem conter, também, o nome e sobrenome do candidato ou candidata. Exemplo: **Projeto\_Nome e Sobrenome.pdf**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

2.1.4 A expressão “única mensagem” escrita no item anterior significa que os diferentes arquivos dos documentos comprobatórios exigidos – a serem enviados apenas em formato PDF – devem ser salvos (anexados) todos em um e-mail apenas; não significa salvar um arquivo com todos os documentos inclusos.

Parágrafo Único: Não serão aceitos arquivos ilegíveis e em outros formatos além do PDF; ou seja, não serão aceitos arquivos disponibilizados em links ou em formato zip, mesmo que a inclusão dos arquivos nestes sistemas seja em formato PDF.

2.1.5 Candidatos que necessitarem de condições especiais para a realização das provas deverão solicitá-las no Requerimento de Inscrição e comprovar sua necessidade através de laudo técnico, emitido por profissional da área de saúde, o qual deverá ser anexado de forma eletrônica ao Requerimento de Inscrição, dentro do período previsto para a realização das inscrições. O laudo será avaliado por equipe multiprofissional, a qual, se necessário, poderá convocar o candidato ou a candidata para entrevista e solicitar o original do(s) laudo(s) encaminhado(s) bem como outros documentos complementares.

2.1.5.1 Sem o laudo de comprovação da necessidade de condição especial, a solicitação não será atendida.

2.1.5.2 As condições especiais requeridas serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

## 2.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

2.2.1 Formulário de inscrição gerado pelo link <http://www.capg.ufsc.br/inscricao/> , salvo em formato PDF para ser enviado como primeiro documento comprobatório;

2.2.2 Projeto de Pesquisa, salvo em formato PDF, a ser desenvolvido no Mestrado ou no Doutorado. Recomenda-se seguir o modelo no link [https://ppgjor.posgrad.ufsc.br/?page\\_id=94](https://ppgjor.posgrad.ufsc.br/?page_id=94). O projeto deve conter de 10 (dez) a 15 (quinze) páginas em tamanho A4, com fonte Times New Roman, em corpo 12, entrelinha 1,5, incluindo bibliografia, seguindo normas da ABNT e deve, obrigatoriamente, ter aderência a área de concentração do Programa – Jornalismo – e a uma das Linhas de Pesquisa do PPGJOR.

2.2.3 Arquivo em PDF de documento oficialmente reconhecido de identificação com fotografia. São aceitos Cédula de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte.

2.2.4 Arquivo em PDF de diploma de graduação (frente e verso) autenticado ou de documento expedido pela coordenação que ateste a condição de concluinte de curso de graduação, reconhecido pelo MEC. Para candidatos ao Doutorado, cópia do diploma de Mestre (frente e verso) ou documento emitido pela secretaria do respectivo programa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

que comprove a condição de concluinte de curso de Mestrado reconhecido pela CAPES. A apresentação de diplomas de instituições estrangeiras deve seguir a legislação específica vigente e ser reconhecido em instituição de ensino brasileira.

Parágrafo Único: Caso o candidato não possua o diploma no momento da inscrição, apenas documento expedido pela coordenação que ateste que o aluno ou a aluna é concluinte do curso referente, o diploma deve ser apresentado impreterivelmente na primeira matrícula no Programa de Pós-Graduação em Jornalismo, sob pena de perda da vaga.

2.2.5 Arquivo em PDF com o histórico escolar da graduação para candidatos ao Mestrado e do histórico escolar do Mestrado para candidatos ao Doutorado. No caso de instituições estrangeiras, deve seguir a legislação específica vigente.

Parágrafo único: O histórico escolar não serve como comprovante de conclusão para este Edital e/ou Processo Seletivo, apenas o Diploma ou o documento emitido pela secretaria do respectivo Programa que comprove que o candidato é concluinte do curso referente – Graduação ou Pós-graduação nível Mestrado.

2.2.6 Arquivo em PDF com o currículo, extraído a partir da Plataforma Lattes do CNPq.

2.2.7 Todos os seis (06) documentos acima listados exigidos para a inscrição devem ser convertidos em PDF. NÃO SERÃO aceitos arquivos em outros formatos, tais como JPEG e similares, disponibilizados por link ou mesmo em zip.

## 2.3 DA HOMOLOGAÇÃO

2.3.1 Serão homologadas apenas as inscrições que cumprirem integralmente as exigências do presente edital.

## 3. DAS VAGAS

O Programa disponibilizará até 18 (dezoito) vagas para Mestrado e até 13 (treze) vagas para Doutorado na Seleção 2020. A Comissão de Seleção tem autonomia para decidir pelo não preenchimento de todas as vagas se não houver número suficiente de candidatos aprovados. A seguir, a lista de docentes com disponibilidade de vagas e seus respectivos interesses de pesquisa e de orientação:

# Linha 1 – Cultura e Sociedade

Prof. Dr. Carlos Augusto Locatelli

Disponibilidade de orientação: até 02 vagas de Mestrado e até 01 vaga de Doutorado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

Orienta pesquisas que envolvam os seguintes assuntos:

- a) Jornalismo e espaço público, interesse público, comunicação e políticas públicas;
- b) Jornalismo, comunicação organizacional e conflitos sociais.

Profª Drª Daiane Bertasso

Disponibilidade de orientação: até 02 vagas de Mestrado e até 03 vagas de Doutorado

Orienta pesquisas que envolvam os seguintes assuntos:

- a) Jornalismo como prática discursiva e de produção de sentidos;
- b) Jornalismo e questões de gênero;
- c) Jornalismo e comunicação organizacional;
- d) Jornalismo, interesse público e comunicação pública.

Profª. Drª. Flávia Garcia Guidotti

Disponibilidade de orientação: até 01 vaga de Mestrado e até 01 vaga para Doutorado

Orienta pesquisas que envolvam os seguintes assuntos:

- a) Regimes discursivos das imagens jornalísticas (narrativos, estéticos e retóricos);
- b) Fotojornalismo; jornalismo e documentário;
- c) jornalismo e cinema; cinema brasileiro;
- d) culturas da imagem; audiovisuais.

Prof. Dr. Jorge Kanehide Ijuim

Disponibilidade de orientação: até 02 vagas de Mestrado

Orienta pesquisas que envolvam os seguintes assuntos:

- a) Fundamentos do jornalismo;
- b) O pensamento moderno e os modelos jornalísticos;
- c) Jornalismo e conflitos sociais;
- d) Narrativas jornalísticas.

Profa. Dra. Maria Terezinha da Silva

Disponibilidade de orientação: até 02 vagas de Mestrado

Orienta pesquisas que envolvam os seguintes assuntos:

- a) Jornalismo e acontecimento, questões públicas, representações e valores sociais;
- b) Jornalismo e política, debate público, figuras públicas e imagem pública;
- c) Jornalismo e cidadania: mobilização social, lutas por reconhecimento de grupos sociais excluídos; mídias alternativas.

# Linha 2 – Tecnologias, Linguagens e Inovação

Profª Drª Cárilda Emerim

Disponibilidade de orientação: até 01 vaga de Mestrado e até 01 vaga de Doutorado

Orienta pesquisas que envolvam os seguintes assuntos:

- a) Conceitos e Metodologias de Análise em Jornalismo Televisual;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

- b) Telejornalismo em Novas Plataformas, Configurações Imagéticas Complexas, Narrativas multimidiáticas, Tecnologias e Linguagens das Imagens, Inovação em Telejornalismo;
- c) Telejornalismo e Experimentação na Academia (Ensino, Pesquisa e Extensão).
- d) Estudos em História do Jornalismo Imagético e Audiovisual

Profª Drª Raquel Ritter Longhi

Disponibilidade de orientação: até 02 vagas de Mestrado e até 02 vagas de Doutorado  
Orienta pesquisas que envolvam os seguintes assuntos:

- a) Narrativas ciberjornalísticas: grande reportagem multimídia, narrativas fotográficas, webdocumentário, newsgames, infografia, narrativas sonoras-podcasts, narrativas em realidade virtual e terceira dimensão, narrativas imersivas no ciberjornalismo;
- b) Jornalismo e convergência nas esferas da produção jornalística;
- c) Imagem nos conteúdos multimidiáticos;
- d) Novas tecnologias e ambientes de produção para as narrativas ciberjornalísticas.

Profª Drª Stefanie Carlan da Silveira

Disponibilidade de orientação: até 01 vaga de Mestrado  
Orienta pesquisas que envolvam os seguintes assuntos:

- a) Jornalismo Digital: características da mobilidade; jornalismo ubíquo; processos produtivos para dispositivos móveis; design de notícias; produção e circulação de informação no jornalismo atual.
- b) Inovação no jornalismo: modelos de negócio; inovações de processo e produto; startups e nativos digitais.
- c) Mídias Sociais Online: conexão entre plataformas de social media e jornalismo; plataformação do jornalismo; desinformação e bolhas informativas; algoritmos e inteligência artificial no jornalismo.

Profª Drª Valci Zuculoto

Disponibilidade de orientação: até 01 vaga de Mestrado e até 01 vaga de Doutorado  
Orienta pesquisas que envolvam os seguintes assuntos:

- a) Linguagem, formatos e técnicas de produção do radiojornalismo, suas transformações e inovações;
- b) Análise de produtos e processos do jornalismo em áudio e rádio;
- c) Radiojornalismo público;
- d) Ensino de radiojornalismo.

# Linha 3 – Conhecimento e Profissão

Prof. Dr. Jacques Mick

Disponibilidade de orientação: até 01 vaga de Doutorado  
Orienta pesquisas que envolvam os seguintes assuntos:

- a) Jornalismo como profissão: perfil profissional, identidade e condições de trabalho;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

- b) Teoria do Jornalismo;
- c) Governança do jornalismo.

Prof. Dr. Rogério Christofolletti

Disponibilidade de orientação: até 02 vagas de Mestrado e até 02 vagas de Doutorado  
Orienta pesquisas que envolvam os seguintes assuntos:

- a) Ética jornalística;
- b) Transparência no jornalismo e media accountability;
- c) Crise no jornalismo;
- b) Privacidade, vigilância e jornalismo.

Prof. Dr. Samuel Pantoja Lima

Disponibilidade de orientação: até 02 vagas de Mestrado e até 01 vaga de Doutorado  
Orienta pesquisas que envolvam os seguintes assuntos:

- a) Jornalismo como profissão: perfil profissional, identidade e condições de trabalho;
- b) Teoria do Jornalismo - jornalismo como forma social de conhecimento;
- c) Crise no jornalismo e sustentabilidade do negócio jornalístico.

3.1 A Comissão de Seleção será composta por professores permanentes que integram o Programa de Pós-Graduação em Jornalismo.

3.1.1 Os nomes dos professores que integrarão a Comissão de Seleção 2020 serão divulgados em edital específico, a ser publicado no dia 27 de Março de 2020.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O Processo de Seleção tem três fases distintas:

4.1 PRIMEIRA FASE - ANÁLISE DE PROJETOS - de caráter exclusivamente **eliminatório**, consiste na avaliação preliminar, pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, dos Projetos de Pesquisa, considerando os seguintes critérios:

4.1.1 O projeto de pesquisa deve atender aos requisitos mínimos de metodologia científica, compatíveis com o nível de estudo proposto, segundo avaliação da Comissão de Seleção, que observará: 01) a inserção e aderência obrigatória na Área de Concentração do Programa (Jornalismo) em uma das Linhas de Pesquisa (abaixo descritas), bem como a um ou mais temas de orientação dos docentes do programa, explicitados no item 3 deste edital; 02) o texto em padrões acadêmicos e respeitando as normas gramaticais estabelecidas contendo a) tema; b) introdução, c) justificativas, d) revisão bibliográfica, e) problema de pesquisa, f) objeto de estudo, g) objetivos, h) metodologia e procedimentos metodológicos, i) bibliografia e, j) exequibilidade da proposta.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

**LINHA DE PESQUISA 1: Cultura e Sociedade**

Estudos teóricos e empíricos do jornalismo como fenômeno da modernidade, observando suas múltiplas naturezas e implicações na sociedade. Investigam-se as manifestações e figurações do jornalismo como processo histórico, político e econômico, como prática social, exercício ético, estético, mediação cultural, discurso e conhecimento.

**LINHA DE PESQUISA 2: Tecnologias, Linguagens e Inovação**

Estudos do jornalismo em bases teóricas, empíricas e aplicadas, com ênfase em transformações e inovações decorrentes da disseminação das tecnologias da informação e da comunicação. Investigam-se formatos, linguagens, design, economias e políticas internas em diferentes plataformas técnicas, tanto no âmbito das organizações midiáticas como no de experiências alternativas de produção, circulação e recepção de notícias.

**LINHA DE PESQUISA 3: Conhecimento e Profissão**

Estudos teóricos e empíricos do jornalismo como forma de conhecimento e como atividade profissional. São investigados o mundo do trabalho, as práticas cotidianas, as governanças e as tomadas de decisão, os valores, a ética, a formação profissional e a identidade jornalísticas. Interessam, também, estudos deontológicos e epistemológicos, tendo em vista os impactos na credibilidade e na subsistência do jornalismo.

4.1.2 A Primeira Fase do Processo de Seleção tem caráter eliminatório e não atribui notas. Os resultados serão divulgados como “Aprovado” ou “Não-Aprovado”. Os critérios de avaliação estão descritos no item 4.1.1.

4.1.3 Apenas candidatos aprovados na Primeira Fase participarão da etapa seguinte do Processo Seletivo 2020.

4.2. SEGUNDA FASE - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - tem caráter eliminatório e classificatório, com correção cega e consiste em exame presencial e escrito, sem consulta, que avaliará a) a pertinência da resposta; b) o nível e domínio de conhecimento e conceitos; c) a capacidade de interpretação do candidato e da candidata sobre temas compreendidos na Área de Concentração do Curso (Jornalismo) e na Linha de Pesquisa escolhida, assim como d) sua capacidade de expressão verbal, dentro dos padrões da norma culta da língua portuguesa brasileira. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete) num total de 10,0 (dez).

4.2.1 Serão realizadas provas específicas para os candidatos por Linha de Pesquisa.

4.2.2 As provas terão como referência as seguintes bibliografias:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

Para os candidatos à Linha de Pesquisa **Cultura e Sociedade**:

CHARAUDEAU, Patrick. Discurso das mídias. São Paulo: Contexto, 2006.

DEUZE, Mark; WITSCHGE, Tamara. O que o jornalismo está se tornando? In: Parágrafo, v. 4, n. 2, jul/ dez, 2016. p. 7-21. Disponível em: <http://revistaseletronicas.fiamfaam.br/index.php/recicofi/article/view/478/445>

GOMES, Wilson. Jornalismo, fatos e interesse: ensaios de teoria de jornalismo. Florianópolis: Insular, 2009.

MCQUAIL, Denis. Atuação da Mídia. Porto Alegre: Penso, 2012.

Para os candidatos à Linha de Pesquisa **Tecnologias, Linguagens e Inovação**:

EMERIM, C.; FINGER, C.; COUTINHO, I.. Estudos contemporâneos em Telejornalismo - narrativas de jornalismo para telas. Florianópolis: Insular, 2018

MARTINO, L. M. S. Teoria das Mídias Digitais: linguagens, ambientes e redes. RJ: Vozes, 2015.

NEWMAN, N. et al. Journalism, Media, and Technology Trends and Predictions 2020. Reuters Institute for the Study of Journalism. Disponível em: <[https://reutersinstitute.politics.ox.ac.uk/sites/default/files/2020-01/Newman\\_Journalism\\_and\\_Media\\_Predictions\\_2020\\_Final.pdf](https://reutersinstitute.politics.ox.ac.uk/sites/default/files/2020-01/Newman_Journalism_and_Media_Predictions_2020_Final.pdf)>

ZUCULOTO, Valci; LOPEZ, Debora; KISCHINHEVSKY, Marcelo (Orgs). Estudos Radiofônicos no Brasil - 25 anos do Grupo de Pesquisa Rádio e Mídia Sonora da Intercom. São Paulo: INTERCOM, 2016. E-book Coleção GP'S : grupos de pesquisa; vol. 22. Disponível em <http://posjor.paginas.ufsc.br/files/2020/02/Estudos-Radiofonicos-no-Brasil-1.pdf>

Para os candidatos à Linha de Pesquisa **Conhecimento e Profissão**:

CHARRON, J.; BONVILLE, J. Natureza e transformação do jornalismo. Florianópolis: Ed. Insular, 2016.

FIGARO, Roseli (Org.). As relações de comunicação e as condições de produção no trabalho de jornalistas em arranjos econômicos alternativos às corporações de mídia. São Paulo: ECA USP, 2018. E-book: <http://posjor.paginas.ufsc.br/files/2020/02/Novos-Arranjos-Economicos.pdf>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

KOVACH, B.; ROSENSTIEL, B. Os elementos do jornalismo. São Paulo: Geração Editora, 2003

MEDITSCH, Eduardo. *Jornalismo e construção social do conhecimento*. In BENETTI, Marcia; FONSECA, Virginia Pradelina da Silveira (Orgs.). *Jornalismo e Acontecimento: mapeamentos críticos*. Florianópolis: Insular, 2010

MICK, Jacques; LIMA, Samuel. *Perfil do jornalista brasileiro. Características demográficas, políticas e do trabalho*. Florianópolis: Insular, 2013.

MOURA, Dione Oliveira; PEREIRA, Fabio Henrique; ADGHRNI, Zélia (Org.). *Mudanças e permanências do jornalismo*. Florianópolis: Insular, 2015.

4.2.3 As Provas de Conhecimentos Específicos serão realizadas no dia 27 de Abril de 2020, das 14h30min às 17h30min, em salas do Centro de Comunicação e Expressão da Universidade Federal de Santa Catarina, no Campus da Trindade, Florianópolis. A numeração das salas será informada no dia 17 de Abril de 2020 no site do PPGJOR (<http://ppgior.posgrad.ufsc.br/>) e no mural do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo.

4.2.4 Para fazer a prova, o candidato deverá apresentar Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte (original ou cópia autenticada em cartório). No caso de candidatos estrangeiros, também documento que comprove situação regularizada no País (visto de trabalho, ou visto de estudante, ou visto de turista, etc.).

4.2.5 Apenas os aprovados na Segunda Fase participarão da Terceira Fase da Seleção 2020.

4.3 TERCEIRA FASE - ARGUIÇÃO DE PROJETOS E CURRÍCULOS - tem caráter eliminatório e classificatório. Consiste na arguição, por parte da Comissão de Seleção, sobre o Projeto de Pesquisa e sobre o currículo do candidato, incluindo seus trabalhos acadêmicos anteriores.

4.3.1 A Arguição sobre o Projeto de Pesquisa é presencial e deverá avaliar o desempenho do(a) candidato(a) na entrevista, considerando: 01) a inserção na Linha de Pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a); 02) a aderência a um ou mais temas de orientação em desenvolvimento no Programa; 03) a originalidade da proposta apresentada; 04) a consistência e a coerência teórico-metodológica; 05) a capacidade demonstrada em defender, sustentar, justificar e apresentar oralmente o projeto; 06) a capacidade de responder às questões colocadas pelos arguidores quanto a) ao conteúdo do projeto e b) de seus trabalhos anteriores; 07) a disponibilidade para dedicação ao Mestrado ou ao Doutorado e 08) a exequibilidade da pesquisa no prazo estipulado pelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

curso e pelo Programa. Na entrevista, a arguição será feita por, pelo menos, dois (examinadores) da Linha de Pesquisa a que se destina o projeto, que lhe atribuirão uma nota cada.

4.3.1.1 A nota da Terceira Fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. A nota mínima de aprovação é 7,0 (sete), num total de 10,0 (dez).

4.3.2 A análise do currículo e de produções acadêmicas anteriores permitirá à Comissão de Seleção observar, em cada nível, os seguintes critérios:

4.3.2.1 Para candidatos (as) ao Curso de Doutorado será avaliada a experiência científica como 01) participação em projetos de pesquisa e grupos de pesquisa; 02) potencialidade e qualidade da produção acadêmica produzida como artigos científicos publicados (anais de eventos, periódicos ou livros-capítulos de livros); 03) experiência em docência, monitorias e projetos de extensão; 04) Bolsas e prêmios recebidos tanto no campo acadêmico como profissional.

4.3.2.2 Para candidatos (as) ao Curso de Mestrado será avaliada a experiência científica como 01) participação em projetos de pesquisa, grupos de pesquisa e eventos científicos; 02) potencialidade e qualidade da produção acadêmica produzida como artigos científicos publicados (anais de eventos, periódicos ou livros-capítulos de livros); 03) experiência em monitorias, projetos de extensão; 04) Bolsas e prêmios recebidos tanto no campo acadêmico como profissional.

4.3.2.3 O currículo servirá como critério de desempate. Para esses fins, serão considerados, pela ordem: 1) O candidato com maior produção acadêmica, conforme os critérios definidos pela Capes para avaliação dos cursos de Pós-Graduação da área; 2) O candidato docente em Curso de Jornalismo ou Comunicação Social/Jornalismo; 3) O candidato com pós-graduação concluída (*stricto* ou *lato sensu*) na área de Jornalismo; 4) O candidato com iniciação científica realizada na área de Jornalismo; 5) O candidato com mais idade.

4.3.3 A Terceira Fase do Processo Seletivo 2020 será realizada nos dias 01, 02 e 03 de Junho de 2020, em locais e horários estabelecidos para cada candidato, a serem anunciados no dia 10 de Junho pelo site <http://ppgjor.posgrad.ufsc.br> e no quadro mural do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo.

4.4 Para cálculo da classificação dos candidatos no Resultado Final do Processo Seletivo 2020, a Comissão de Seleção tomará como base a média aritmética das notas da Segunda e Terceira fases, indicando os candidatos classificados para ingresso imediato no Mestrado e no Doutorado, conforme as vagas dos cursos e, se for o caso, igual número de suplentes, por ordem de classificação.

4.4.1 A média mínima final para aprovação é 7,0 (sete) num total de 10,0 (dez).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

4.4.2 Cada fase do processo seletivo prevê um período específico para eventuais pedidos de revisão de avaliação, que devem ser encaminhados (presencialmente ou pelo e-mail [processoseletivo.ppgjor@contato.ufsc.br](mailto:processoseletivo.ppgjor@contato.ufsc.br)) através de documento dirigido à Comissão de Seleção, contendo o nome, a assinatura e as alegações do candidato.

## **5. DO RESULTADO FINAL**

5.1 O resultado final do processo de seleção será divulgado no dia 22 de Junho de 2020, no site <http://ppgjor.posgrad.ufsc.br> e no quadro mural do PPGJOR.

## **6. DA MATRÍCULA**

6.1 A matrícula será realizada nos dias 09 e 10 de Julho de 2020, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo - Centro de Comunicação e Expressão - UFSC - Campus Universitário - Trindade - Florianópolis - Santa Catarina, no horário das 14 horas às 18 horas, quando serão exigidos os seguintes documentos, apresentados em cópias simples, acompanhados dos originais, ou em cópias autenticadas em cartório:

6.1.1 Diploma de Graduação, para candidatos ao Mestrado, e do Diploma de Mestrado, para candidatos ao Doutorado, conferido pela respectiva Instituição de Ensino, ou do atestado autenticado de conclusão do curso (documentos em frente e verso). Os diplomas expedidos por instituições estrangeiras devem seguir a legislação específica vigente.

6.1.2 Histórico Escolar da graduação para candidatos ao Mestrado, e do Histórico Escolar do Mestrado para candidatos ao Doutorado, devidamente firmado pela instituição de origem e, no caso de instituição estrangeira, deve seguir a legislação específica vigente.

6.1.3 Cédula de Identidade e CPF ou, para os estrangeiros, do Passaporte e do documento que comprove situação regularizada no País (visto de trabalho, estudante, turista etc.), sendo o nome de acordo com o estado civil atual.

6.1.4 Certidão de Nascimento ou Casamento. Em caso de alteração no nome, a certidão deve conter as averbações atualizadas.

6.1.5 Comprovante de proficiência em Inglês para candidatos ao Mestrado e de uma segunda língua estrangeira, além do Inglês, para candidatos ao Doutorado. Serão consideradas as seguintes línguas estrangeiras como segunda língua: espanhol, italiano, francês ou alemão. Apenas terão validade para este processo seletivo os exames que tenham sido realizados a partir de 2015, respeitados seus respectivos prazos de validade. Para candidatos ao Doutorado, com o Mestrado concluído, será exigida apenas a proficiência em uma segunda língua. Neste caso, a comprovação da primeira será feita com o His-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

tórico Escolar, independente do ano de titulação. Caso a proficiência não tenha sido em Inglês no curso de Mestrado, esta deverá ser escolhida como segunda língua para o Doutorado.

6.1.5.1 Os certificados válidos de proficiência em língua estrangeira serão fornecidos pelo DLLE/UFSC (informações pelo site [www.proficienciadlle.com](http://www.proficienciadlle.com)), Universidades Federais ou Estaduais.

6.1.5.2 Serão válidos também os seguintes certificados:

- a) Língua alemã: certificado do Instituto Goethe, nível mínimo GIII.
- b) Língua espanhola: DELE - Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira Superior, nível intermediário.
- c) Língua francesa: teste específico da Aliança Francesa, detalhando o grau de conhecimento do idioma, com nota mínima de 60/100 pontos.
- d) Língua inglesa: certificado do teste TOEFL Paper Based Test, com escore mínimo de 500 pontos, ou TOEFL Internet Based Test, com escore mínimo de 80 pontos; certificado teste IELTS ou PET, ambos com escore mínimo de 6,0 pontos (obtido junto ao Conselho Britânico).
- e) Língua italiana: certificado CELI (obtido junto ao Centro de Cultura Italiana), nível intermediário.

6.1.5.3 Estes certificados poderão, por sua vez, ser substituídos ainda por um dos seguintes comprovantes: 1) Curso de graduação ou pós-graduação, de no mínimo um ano, em países de mesma língua (inglesa, francesa, italiana, espanhola ou alemã); 2) Certificado Nancy III, para a proficiência em língua francesa.

6.1.5.4 Candidato que forem fazer o exame de proficiência no Departamento de Línguas Estrangeiras da UFSC (DLLE/CCE/UFSC) deverão entrar em contato diretamente com o DLLE. É necessária atenção aos prazos exigidos à obtenção do certificado, pois, no ato de matrícula, ele deverá ser apresentado.

6.2 A matrícula pode ser realizada por terceiros, mediante procuração autenticada em cartório.

6.3 A não realização da matrícula implica a perda da vaga.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

7.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

7.3 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta dos locais das provas, o comparecimento no horário determinado e sua identificação legal.

7.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do documento de identidade original cujo número foi informado no requerimento de inscrição.

7.5 Não será admitido ingresso no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início. Não será admitido o uso de dispositivos eletrônicos de comunicação durante a realização das provas.

7.6 O candidato que, excepcionalmente, se retirar do ambiente de prova, somente o fará acompanhado por um fiscal, caso contrário não poderá retornar em hipótese alguma.

7.7 Serão considerados documentos de identidade: documentos legalmente reconhecidos, legíveis e com fotografia.

7.8 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

7.9 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessa e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

7.10 A Comissão de Seleção 2020 é soberana quanto à avaliação e à atribuição de notas.

7.11 Os recursos seguem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSC.

7.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

### 8. Quadro-Resumo do Processo Seletivo 2020

<b>Etapa</b>	<b>Datas</b>
Publicação do edital	28 de Fevereiro
Inscrições: envio de documentos e projeto pela internet	De 28 de Fevereiro a 17 de Março
Homologação das inscrições	Dia 19 de Março
Prazo para revisão de avaliação da Homologação	20 e 23 de Março
Prazo para respostas a eventuais pedidos de revisão	27 de Março
Divulgação da composição da Comissão de Seleção	27 de Março
1ª Fase da seleção – Análise de Projetos	De 27 de Março a 16 de Abril
Divulgação do resultado da 1ª Fase	17 de Abril
Informe da numeração de salas da 2ª Fase	17 de abril
Prazo para Revisão da Avaliação da 1ª Fase da seleção	18 a 20 de Abril
Prazo para respostas a eventuais pedidos de revisão	24 de Abril
2ª Fase da seleção – Prova de Conhecimentos Específicos	27 de Abril
Divulgação do resultado da 2ª Fase	19 de Maio
Informe da numeração de salas da 3ª Fase	19 de Maio
Prazo para Revisão da Avaliação da 2ª Fase da seleção	20 a 22 de Maio
Prazo para respostas a eventuais pedidos de revisão	29 de Maio
3ª Fase da seleção – Arguição de Projetos e Currículos	01 a 03 de Junho
Divulgação dos resultados da 3ª Fase	10 de Junho
Prazo para Revisão da Avaliação da 3ª Fase	11 e 12 de Junho
Prazo para respostas a eventuais pedidos de revisão	19 de Junho
Divulgação do resultado final do processo seletivo	22 de Junho
Prazo para Revisão do Resultado Final	23 a 25 de Junho
Prazo para respostas a eventuais pedidos de revisão	02 de Julho
Matrícula dos aprovados	09 e 10 de Julho
Início das aulas	10 de agosto

Florianópolis, 28 de Fevereiro de 2020.

**Profª. Drª. Cárilda Emerim**

*Coordenadora do PPGJOR*

*Portaria n. 471-A/2018/GR, de 26 de fevereiro de 2018*

*Original firmado na forma da lei*